

COMITÊ OLÍMPICO DO BRASIL
Solicitação para Aplicação dos Recursos
Recursos Provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001

Formulário Nº 1
 Página 01/01
FED02320160028

Ajuste Aprovado em: 16/06/2016 17:46:59

Aprovador: CAMILA DE CARVALHO E CARVALHO

Versão do Formulário: 5

1.Nome entidade solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO		2.Solicitação número/ano* TA048/16	
3.Endereço completo: AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24900000			
4.Telefone: (21) 2634-8984	5.Fax: (21) 2634-8984	6.Email:	7.CNPJ: 68760693000154
Caixa Econômica Federal 104	8.Conta Corrente No.: 2111 - 8	9. Agência Número: 4044	
10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) No. [3.4]			
1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento 1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade 2.3.Formação de Recursos Humanos		3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6.Participação em Eventos Desportivos	
11.Título do projeto: Centro de Treinamento Maio		12.Data do Início da Execução: 15/04/2016 13.Data do Final da Execução: 08/07/2016	
14.Natureza da Despesa	15.Custo Unitário	16.Total	
SALARIOS E ORDENADOS Salario Funcionários		R\$ 15.700,42	
PIS S/ FOLHA Encargo Folha		R\$ 157,01	
INSS INSS Folha		R\$ 4.203,14	
FGTS Encargo Folha		R\$ 1.256,05	
VALE ALIMENTACAO Sodexo para funcionário		R\$ 3.520,00	
ASSISTENCIA MEDICA Seguro saúde Funcionários		R\$ 2.750,00	
INSS TERCEIROS Encargo sobre Serviços Prestados		R\$ 450,00	
INTERNET E TV A CABO Sky, Locaweb e leste Telecom Prestadoras dos Serviços		R\$ 560,00	
TELEFONIA FIXA telefones fixos		R\$ 470,00	
ALIMENTACAO Quentinhas para alunos e água mineral para o Centro de Treinamento		R\$ 2.400,00	
MANUTENCAO E CONSERVACAO PREDIAL Verba para Manutenção e Conservação para o Centro de Treinamento e pag.a um profissional pequenos consertos.		R\$ 2.150,00	
TAXAS DIVERSAS Tarifas e Taxas de Sodexo e Bradesco Saude		R\$ 140,00	
Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).			
OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
Possui fonte de recurso:		Não	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
DATA DO CRÉDITO: 02/05/2016			
17.Total Geral		R\$ 33.756,62	
18.Cidade e data: MARICA, 18/04/2016 15:55:58 20.Nome e Assinatura do Presidente da Entidade:		19.Aprovado em: 18/04/2016 15:55:58 21.Assinatura do responsável do COB:	
VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIEIN		CAMILA DE CARVALHO E CARVALHO	
Este documento foi assinado eletronicamente		Este documento foi assinado eletronicamente	

(*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL
Solicitação para Manutenção com Pessoal
(Recursos provenientes da Lei Piva - Lei 10.264/2001)

Referente ao
Formulário

FED02320160028

Nome da Entidade Solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO	Título do Projeto: Centro de Treinamento Maio	Cód. Controle: TA048/16
Indicar qual(ais) ação(ões) abaixo relacionada(s): Nº [3.4]		
1.1. Programas e Projetos de Fomento / Pronto Pagamento 1.2. Desenvolvimento e Manutenção do Desporto 2.3. Formação de Recursos Humanos 3.4. Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento 3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas 4.6. Participação em Eventos Desportivos		
Nome	Cargo	Observação
MARCELO MELO DA COSTA	ZELADOR	R\$ 600,00
MARCELO MELO DA COSTA	ZELADOR	R\$ 880,00
MARCELO MELO DA COSTA	ZELADOR	R\$ 242,77
MARCELO MELO DA COSTA	ZELADOR	R\$ 850,03
MARCELO MELO DA COSTA	ZELADOR	R\$ 30,35
MARCELO MELO DA COSTA	ZELADOR	R\$ 3.034,57
RAQUEL PARDO GARCIA	Assistente Administrativo	R\$ 4.221,95
RAQUEL PARDO GARCIA	Assistente Administrativo	R\$ 42,22
RAQUEL PARDO GARCIA	Assistente Administrativo	R\$ 1.124,37
RAQUEL PARDO GARCIA	Assistente Administrativo	R\$ 337,76
RAQUEL PARDO GARCIA	Assistente Administrativo	R\$ 880,00
RAQUEL PARDO GARCIA	Assistente Administrativo	R\$ 950,00
RENATO DE CARVALHO BRITO	Assistente Administrativo	R\$ 4.221,95
RENATO DE CARVALHO BRITO	Assistente Administrativo	R\$ 42,22
RENATO DE CARVALHO BRITO	Assistente Administrativo	R\$ 1.104,37
RENATO DE CARVALHO BRITO	Assistente Administrativo	R\$ 337,76
RENATO DE CARVALHO BRITO	Assistente Administrativo	R\$ 880,00
RENATO DE CARVALHO BRITO	Assistente Administrativo	R\$ 600,00
RICARDO GUEDES DA SILVA	Assistente Administrativo	R\$ 600,00
RICARDO GUEDES DA SILVA	Assistente Administrativo	R\$ 880,00
RICARDO GUEDES DA SILVA	Assistente Administrativo	R\$ 337,76
RICARDO GUEDES DA SILVA	Assistente Administrativo	R\$ 1.124,37
RICARDO GUEDES DA SILVA	Assistente Administrativo	R\$ 42,22
RICARDO GUEDES DA SILVA	Assistente Administrativo	R\$ 4.221,95
Solicitado em: 18/04/2016 15:55:58 Nome e assinatura do Presidente da Entidade: VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN		Assinatura do responsável do COB: CAMILA DE CARVALHO E CARVALHO
Este documento foi assinado eletronicamente		Este documento foi assinado eletronicamente

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES		
Operação Orçamentária	0000002000	CONFEDERACOES
Centro de Custo	403100029	TIRO COM ARCO
Tipo de Recurso	5302004	CONF- RECURSOS HUMANOS
Projeto	720010	CENTRO DE TREINAMENTO
Conta Orçamentária	410111	ASSISTENCIA MEDICA

Observações:

1. Encaminhar original assinada e **COM OS VALORES** para o COB
2. O COB encaminhará a cópia aprovada para a empresa responsável pela reserva do hotel

TIRO COM ARCO

AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA -
RJ - 24900000

Tel: +55 - (21) 2634-8984 - Fax: +55 - (21) 2634-8984

Recibo**R\$ 33.756,62**

TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 33.756,62 (Trinta e Tres Mil Setecentos e Cinquenta e Seis Reais e Sessenta e Dois Centavos), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 2111-8, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 4044, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **CENTRO DE TREINAMENTO MAIO**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 18 de Abril de 2016

VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN
PRESIDENTE

Ilmo Sr. Dr. Carlos Arthur Nuzman
M. D. Presidente do COB
Av. das Américas, 899
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança

